



1ª. CAMINHADA E CORRIDA DO CIRCUITO DE SAÚDE

- ❖ Integração dos servidores;
- ❖ Incentivar a prática da caminhada e corrida durante o CIRCUITO DE SAÚDE DO SERVIDOR do SIASS/UFAM e órgãos partícipes.

1. DATA: 26 de maio (6ª. Feira) - 07 horas

2. LOCAL: Pista atlética da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas – FEF/UFAM).

3. PERCURSO: 3.000m

4. INSCRIÇÕES: Até o dia 22 de maio. Através do formulário de google form:

(link: <https://forms.gle/TMh9T45nPRFuV45q8>)

OBS: De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, para a distância oferecida, a idade **MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem é de 14 (quatorze) anos.**

5. PARTICIPANTES: servidores da UFAM e dos órgãos partícipes atendidos pela Unidade SIASS/UFAM. (regulamento).

6. A DISPUTA será da seguinte maneira:

❖ Categorias

a) Servidor Público **masculino e feminino** (sem faixa etária)

❖ Premiação

a) Receberá medalha 1º. 2º. 3º. colocado do **Percurso 3.000m** – Masculino e feminino

b) **Não** haverá premiação para as faixas etárias

Local da Premiação: Centro de Convivência da UFAM, setor norte do campus universitário.

7. DESCLASSIFICAÇÃO - se infringirem os seguintes requisitos

- a) Não cumprir o percurso oficial;
- b) Utilizar-se de meios ilícitos para concluir o percurso:
 - ✓ derrubar adversários propositalmente;
 - ✓ fazer atalhos;
 - ✓ conduta antidesportiva durante a prova.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - *A Organização da 1ª CAMINHADA E CORRIDA DO CIRCUITO DE SAÚDE DO SERVIDOR não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que vier a acontecer com algum competidor antes, durante ou depois da realização do evento.*

§ 1º - No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção na ficha de inscrição, assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento;

§ 2º - No decorrer do percurso haverá acompanhamento do serviço de apoio de saúde para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções;

§ 3º - Ao participar deste evento o Atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 9º - *Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento*

FONTE: REGULAMENTO DA 1ª CAMINHADA E CORRIDA DO CIRCUITO DE SAÚDE DO SERVIDOR

MANAUS, 18/05/2023